



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**RELATÓRIO DETALHADO**  
**DO QUADRIMESTRE ANTERIOR**

**2º Quadrimestre 2022**

**Período: Maio a Agosto**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## **RELATÓRIO QUADRIMESTRAL**

**Período: Maio a Agosto – 2022 / 2º Quadrimestre 2022**

### **1 - Dados de Identificação**

**Prefeito:** Daniel Santana Barbosa

**Gestão:** 01/01/2021 a 31/12/2024

**Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde:** Henrique Luiz Follador

**Quadrimestre a que se refere o Relatório:** 2º Quadrimestre de 2022

**Lei de criação do Fundo Municipal:** Lei Municipal 551/97 de 24/10/1997

**CNPJ:** 11.356.696/0001-00

**Endereço:** Rua Alberto Sartório, N° 404 - Bairro Carapina - São Mateus - ES - CEP 29933-060

Site: [www.saomateus.es.gov.br](http://www.saomateus.es.gov.br) / E-mail: [saude@saomateus.es.gov.br](mailto:saude@saomateus.es.gov.br)

Email: [saude@saomateus.es.gov.br](mailto:saude@saomateus.es.gov.br)

Instrumento Legal de Criação do FMS: Lei Municipal nº. 551/97, de 24/10/1997. Plano Municipal de Saúde 2021 a 2024 – Aprovado pelo CMS, resolução 016/2021 de 30/09/2021.

Instrumento Legal de Criação do CMS: Lei Municipal nº. 10/2006.

### **Equipe Técnica Responsável**

Henrique Luiz Follador - **Secretário Municipal de Saúde**

Leila Maria de Oliveira Mattos - **Subsecretária Municipal de Saúde**

Carlos Sergio Rodrigues de Souza - **Conselho Municipal de Saúde**

Luciana M. Lyra - **Secretária de Gabinete**

Silara Castro da Silva Marcos - **Demanda Judicial**

Carlea Pinha Barbosa Costa - **Gestão de Contratos**

Maria Aparecida Rangel – **Ouvidoria**

Diana C. Pereira de Souza - **Recursos Humanos da Saúde**

Franco Barbosa Flores – **Coordenação da Tecnologia de Informação**

Magda Fernanda de Souza Marques – **Coordenação do Controle, Monitoramento e Avaliação**

Fabiana Martins de Oliveira - **Coordenação Geral das Equipes de Atenção Primária (eAP) e Estratégia de Saúde da Família (eSF)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

Samir G. Zogaib - **Coordenação Geral das Equipes de Saúde Bucal**  
Iara Rocha Ribeiro - **Coordenação de Assistência Farmacêutica**  
Willian Miranda - **Central Municipal de Regulação**  
Dielson - **Coordenação da Central de Ambulância**  
Marlete Rissi da Silva - **Coordenação do Setor de Transporte**  
Marcelo Scaldaferrero - **Coordenação de Almoxarifado Central**  
Luis Carlos Dias de Jesus - **Coordenação do Almoxarifado da Saúde**  
Marcia Cristina Borges de Souza - **Coordenação da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS**  
Adriana Cremasco - **Coordenação Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas – CAPS AD**  
Andressa Monteiro de Souza - **Coordenação do Serviço de Fisioterapia Municipal**  
Danielle Barrere R. Monteiro - **Coordenação da Casa da Mulher**  
Mariza Dias da Rocha - **Técnica do Programa de Tuberculose e Hanseníase**  
Aline Garcia – **Coordenação do Programa Melhor em Casa**  
Olga Emilia Rodrigues Casula Araujo - **Coordenação da Unidade de Pronto Atendimento 24hs**  
Cleide Costa do Nascimento - **Coordenação da Policlínica Municipal – US3**  
Gilmar Afonso - **Coordenação da Manutenção**  
Glauber Soares de Almeida - **Coordenação do Programa de IST/AIDS**  
Bruna N. Queiroz - **Coordenação do Serviço de Imunização**  
Patrícia Ferreira – **Coordenação da Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN**  
Michelle Eleoterio dos Santos - **Coordenação da Vigilância Sanitária**  
Leones Arezzi Leite - **Coordenação da Vigilância Ambiental**  
Lorena B. B. Frota - **Coordenação da Vigilância Epidemiológica**  
João Paulo Cola - **Centro de Operação de Emergência em Saúde – COES**  
Maira Motta – **Coordenação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde**

## **2 – Introdução**

Em cumprimento a Lei Complementar Nº 141/2012, o presente Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 2º quadrimestre de 2022, apresenta o montante e fonte de recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; e a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**3 – Rede Física de Serviços Públicos de Saúde – Próprios e Privados Conveniados e Contratados**

Tipo de Estabelecimento	Quantidade	Tipo de Gestão	
		Estado	Município
Central de Regulação	02	01	01
Central de Gestão em Saúde	01		01
Centro de Atenção Hemoterápica e/ou Hematológica	01	01	01
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	02		02
Centro de Saúde / Unidade Básica de Saúde	28	03	25
Central de Abastecimento	01		01
Clínica Especializada / Ambulatório Especializado	05	02	03
Farmácia	03	01	02
Hospital Especializado	01	01	
Hospital Geral	01	01	
Policlínica	01		01
Polo de Academia de Saúde	01		01
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia	02		02
Unidade de Vigilância em Saúde	03		03
Unidade Movei Terrestre	03		03
Unidade Movei de Nível pre-hospitalar na Área de Urgência	02		02
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	<b>10</b>	<b>47</b>

Fonte: SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

### 3.1 - Atenção Básica

O município possui cobertura populacional de equipes de Saúde da Família de 76,8% de seu território com 32 (trinta e duas) equipes sendo 30 (trinta) de Estratégia de Saúde da Família (ESF) - composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde; 01 (uma) equipe de Atenção Primária (EAP) e 01 (uma) equipe de Consultório de Rua (eCR). Algumas unidades ainda dispõem de psicólogos e assistentes sociais.

O município possui 13 (treze) equipes de saúde bucal homogadas junto ao Ministério da Saúde sendo que 04 (quatro) estão suspensas devido a inconsistência nos dados, mas já foi solicitado desbloqueio e está sendo solicitado o credenciamento de 02 (duas) equipes que estão atuando (Nativo e Santa Maria). Faz-se necessária a ampliação da cobertura odontológica atual e a ainda a ampliação dos pontos de atendimento com a aquisição de uma nova unidade móvel.

Na Atenção Básica, é a porta de entrada do SUS no município e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção devendo ofertar atendimento de clínica médica, pediatria, ginecologia,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

pré-natal e odontologia (quando tiver equipe conjunta), além de testes rápidos, vacinas e outros procedimentos. Todas as unidades de saúde possuem sala para dispensação de medicamentos e vacinação.

### **3.2 - Atenção Especializada**

Os serviços especializados são prestados pelas unidades US3, a Casa da Mulher, Clínica de Fisioterapia, Programa de TB/Hansen, Programa de IST, Programa do Melhor em Casa, além da equipe de teleconsulta. Dentre as especialidades estão geriatria, endocrinologia, cardiologia, pediatria, ginecologia, psiquiatria, ortopedia, dermatologia, além de serviços de psicologia, nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia. Oferece serviço de diagnóstico com laboratório de análises clínicas, eletrocardiograma e ultrassonografia. Oferta ainda serviço de radiologia através do Hospital Maternidade de São Mateus.

O serviço de urgência UPA 24hs está funcionando no endereço - Avenida Othovarino Duarte Santos, S/N, Carapina, ofertando médicos plantonistas adulto e infantil, sendo este de segunda a sexta. O município possui, para atendimento de urgência/emergência, o SAMU. Os pacientes que necessitam de exames, consultas especializadas ou cirurgias que não são ofertadas no município, são encaminhados para outros municípios de referência através do MV (estadual) ou ainda pelo consorcio CIS Norte.

Vale ressaltar que o município contratualiza exames laboratoriais e de imagem terceirizados visando atender à necessidade dos seus munícipes.

## **4 - Relatório de Ações Realizadas**

### **4.1. - Atividades e Ações de Promoção e Prevenção à Saúde Realizadas na Atenção Básica e Vigilância em Saúde**

- Informações acerca dos riscos comportamentais e médicos para a saúde;
- Medidas para redução dos riscos, tanto individual quanto populacional;
- Inclusão de programas de prevenção de doenças nos níveis de atenção primária e especializada;
- Educação em higiene bucal e serviços de saúde bucal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

- Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família.
- Ações de notificação, investigação, acompanhamento e controle de doenças infectocontagiosas de notificação compulsória.
- Vacinação através do Calendário Básico.
- Campanha de Vacinação contra Covid-19.
- Campanha de Vacinação contra Influenza para Gestantes, Puérperas, Crianças de 6 meses a 5 anos e Profissionais de Saúde.
- Monitoramento da Qualidade da Água, com alimentação de 100% dos dados referentes ao controle da qualidade da água pra consumo humano no SISAGUA.
- Pesquisa larvária semanal nas armadilhas e quinzenal em todos os pontos estratégicos, levantamento de índice em seis ciclos anuais e alimentação em 100% das ações de prevenção e controle da dengue.
- Monitoramento pelas Equipes de Estratégia de Saúde da Família dos pacientes em quarentena.
- Atendimento para os casos suspeitos na Atenção Básica e Hospitalar, com fluxo definido
- Notificação e coleta de material para exames dos casos suspeitos.
- Realização de testes rápidos em todas as unidades de acordo com protocolos definidos.
- Implementação dos serviços de teleconsulta e do serviço de denúncia telefônica.

**4.2 - Atividades e Ações de Promoção e Prevenção à Saúde Realizadas na Atenção Especializada**

- Serviço de atenção especializada e assistência nas ações do pré-natal, parto, puerpério e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, em especial no seu primeiro ano de vida.
- Serviço de atenção à vítima de violência (criança, adolescentes e mulheres e idosos)
- Acompanhamento especializado para portadores de HIV, Sífilis com profissionais médicos de diversas áreas, serviço social e psicologia;
- Dispensação de medicamentos antirretrovirais (ARV) e de medicamentos para Infecções Oportunistas e Infecções Sexualmente Transmissíveis;
- Atendimento multiprofissional às pessoas portadoras de transtornos mentais leves e moderados, incluindo idosos e crianças;
  - Atendimento a pessoas com sequela de doenças neurológicas, adultos e infantil de forma individual
  - Serviço de atendimento de urgência e emergência UPA 24hs.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 5 - Indicadores de Monitoramento

Indicadores de Saúde com Resultados Passíveis de Apuração Quadrimestral pelos Sistemas

ID	DESCRIÇÃO	(*)	TP	2021	2022			
					META	1º	2º	3º
11	Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Q	U	0,38	0,51	0,06	0,07 (0,13)	
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Q	U	0,19	0,30	0,04	0,05 (0,09)	
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Q	U	42%	41%	38,2%	40,0%	
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	A	U	10,68%	13%	13,6%	20%	
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Q	U	0	0	0	0	
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Q	U	74,47%	85%	74,2%	76,8%	
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Q	U	56,05%	76%	Não dispon íveis	Não dispon íveis	
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Q	U	48,8%	44%	48,5%	48,5%	
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano	Q	U	(**)	(**)	(**)	(**)	
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Q	U	3 ciclos	4	3	3	
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Q	U	99,2%	100%	Não dispon íveis	Não dispon íveis	

(\*\*) Indicador excluído conforme resolução CIT nº 45

O resultado dos Indicadores de Saúde com Resultados Passíveis de Apuração Quadrimestral pelos Sistemas Nacionais de Informação em Saúde se encontra em atualização. Os dados apresentados são parciais necessitando aguardar o fechamento do banco de dados. Os resultados realizados nos quadrimestres anteriores serão atualizados nos relatórios posteriores, seja ele relatório quadrimestral ou anual de gestão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 6 – Auditorias

No 2º Quadrimestre de 2021 não foram realizadas auditorias pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS do Ministério da Saúde através do Sistema Nacional de Auditoria do SUS.

Na Ouvidoria da saúde do município de São Mateus ocorreram registros conforme abaixo.

<b>2022</b>	<b>REGISTRADAS</b>	<b>ENCERRADAS</b>
JAN A ABR	68	66
MAI A AGO	95	90
SET A DEZ		

Fonte: Ouvidoria SUS - São Mateus.

A maioria das demandas refere a reclamações de funcionários administrativos, coordenadores e médicos. Quanto aos locais ficam assim distribuídos: 21 para unidades especializadas; 45 para Unidades básicas; 19 para Gestão da Sec. Saúde e 10 para outros setores da Prefeitura Municipal de São Mateus.

## 7 – Oferta e Produção dos Serviços de Saúde

Produção dos Serviços de Saúde, oriundos do SIA e SIH/SUS e outros sistemas locais de informação que expressem aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atendimento Ambulatorial Especializado e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.

### 7.1 - Quantitativo de Procedimentos Ambulatoriais Realizados pelo SUS.

#### 7.1.1 - Consultas e atendimentos Básicos e/ou Especializados ofertados pelo SUS.

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>QUANTIDADE REALIZADA</b>			
	<b>1º Qdr</b>	<b>2º Qdr</b>	<b>3º Qdr</b>	<b>2022</b>
Consultas de Alergia e Imunologista	84	69		
Consultas de Angiologista	143	70		
Consultas de Cardiologista	551	332		
Consultas de Cirurgião Geral	1			
Consultas de Clínico Geral	2.617	1.172		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consultas de Médico ESF	397	85		
Consultas de Dermatologista	253	113		
Consultas de Cirurgião Vascular	31	45		
Consultas de Endoscopia	12			
Consultas de Endocrinologista e metabologista	395	108		
Consultas de Geriatria	63	20		
Consultas de Ginecologista e Obstetra	1.820	1.021		
Consultas de Oftalmologista	9	48		
Consultas de Ortopedista e Traumatologista	830	390		
Consultas de Pediatria	2.875	1.309		
Consultas de Psiquiatria	3.022	1.361		
Consultas de Urologista	283	173		
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento/Urgência e/ou Emergência		13.475		

Fonte: SISAB – Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica/SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS e/ou RG System.

As consultas médicas realizadas através da Estratégia de Saúde da Família englobam consulta médica em atenção primária, consulta de pré-natal, consulta puerperal, consulta de puericultura, teleconsulta na atenção primária e atendimento domiciliar.

As consultas médicas especializadas foram realizadas através da Policlínica US3 e dos Programas de Saúde ofertados pelo município

**7.1.2 - Consultas e atendimentos básicos ofertados pelas Equipes de Saúde da Família, Equipes de Atenção Primária e Equipe de Consultório de Rua**

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE REALIZADA			
	1º Qdr	2º Qdr	3º Qdr	2022
Atendimento individual realizado pelo Enfermeiro	3.880	2.413		
Atendimento domiciliar realizado pelo Técnico de Enfermagem	5	3		
Visita Domiciliar realizada pelo ACS	72.880	31.945		

Fonte: SISAB – Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica/SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS e/ou RG System.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 7.1.3 - Consultas e Atendimentos Básicos ofertados em Odontologia

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE REALIZADA			
	1º Qdr	2º Qdr	3º Qdr	2022
Consulta de Odontologia	67	6		
Procedimento odontológicos Coletivos (Nº de pessoas atendidas)	1.086	147		
Procedimento odontológicos Individuais	560	67		

Fonte: SISAB – Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica/SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS e/ou RG System.

Em virtude da pandemia, o atendimento odontológico eletivo havia sido suspenso, salvo os casos de urgência, considerando que as formas de transmissão estão diretamente associadas aos procedimentos odontológicos. Após a liberação o retorno está sendo gradativo.

### 7.1.4 - Atendimentos e/ou Procedimentos de Enfermagem ofertados pelo SUS.

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE REALIZADA			
	1º Qdr	2º Qdr	3º Qdr	2022
Atividade Educativa / Orientação em Grupo na Atenção Básica	40 (993)			
Atendimento domiciliar realizado por profissional de nível médio	68	94		
Escuta Inicial / Acolhimento à Demanda Espontânea				
Coleta de material para exame laboratorial	67	2		
Administração de medicamentos	1.015	641		
Aferição de pressão arterial	21.312	3.648		
Aferição de temperatura	2.708	366		
Avaliação antropométrica	12.577	5.195		
Curativo por paciente	418	64		
Glicemia Capilar	6.072	1.151		
Retirada de pontos de cirurgia básica	178	53		
Teste rápido para detecção de Sífilis, HIV, Hepatite B e Hepatite C	352	17		

Fonte: SISAB – Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica/SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS e/ou RG System.

Os atendimentos e/ou procedimentos de enfermagem informados englobam os atendimentos nas Unidades do Pronto Atendimento Municipal, Estratégia de Saúde da Família, Unidades Básicas de Saúde e também dos Postos de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**7.2 - Quantitativo de Procedimentos Ambulatoriais Realizados pelo SUS.**

**7.2.1 – Exames e Consultas/Atendimentos Especializados ofertados pelo SUS no município**

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE REALIZADA			
	1º Qdr	2º Qdr	3º Qdr	2022
Atendimento individual de Psicologia	1.763	396		
Atendimento individual de Assistência Social	493	366		
Atendimento individual de fonoaudiologia	76			
Atendimento individual de nutricionista	197	138		
Atendimento individual de Fisioterapia (Sessões de fisioterapia)	21.409	25.572		
Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada exceto médico (fisioterapeutas)	403	416		
Eletrocardiograma	109	165		
Exames de Análises Clínicas – Terceirizados	110.073	101.446		
Transporte Sanitário por paciente	36.622	28.525		

Fonte: SISAB – Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica/SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS e/ou RG System.

**7.2.2 – Exames e Consultas/Atendimentos Especializados ofertados pelo Consórcio CIN Norte e Convênios diretos**

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE REALIZADA			
	1º Qdr	2º Qdr	3º Qdr	2022
Campo visual computadorizado A.O. (Campimetria)	2	1		
Consulta médica de Clínico geral		1		
Consulta médica especializada em oftalmologia	15	550		
Consulta médica especializada em ortopedia		168		
Consulta telemedicina síncrona – Clínico geral		1		
Doppler colorido venoso de membro inferior (U		2		
Doppler colorido de carótidas		1		
Doppler colorido de aorta e artérias renais		1		
Eco Colodoppler dos membros inferiores	69	273		
Eco Colodoppler colorido venoso membro sup direito	1	4		
Eco Colodoppler colorido venoso membro sup esquerdo	72	277		
Ecodopplercardiograma de estresse		77		
Endoscopia Digestiva Alta	12	14		
Eletrocardiograma	323	428		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundoscopia	12	20		
Mamografia Bilateral	1			
Mapeamento de Retina	3	526		
Monitoramento Holter 24 HS (3 CANAIS)	4	4		
Potencial de Acuidade Visual		132		
Radiografia de coluna dorsal AP + LT	1			
Radiografia de Abdomen simples	4	9		
Radiografia de antebraço	4	8		
Radiografia de articulação coxo-femoral	20	35		
Radiografia de bacia	104	139		
Radiografia de braço	8	7		
Radiografia de calcâneo	30	30		
Radiografia de cavum (lateral + Hirtz))	16	52		
Radiografia de clavícula	1	4		
Radiografia de coluna cervical funcional / dinâmica	102	165		
Radiografia de coluna dorsal AP + LT	39	47		
Radiografia de coluna lombo-sacra (c/obliquas)	306	347		
Radiografia de cotovelo	17	15		
Radiografia de coxa	4	11		
Radiografia de crânio (PA + lateral)	16	16		
Radiografia de escapula/ombro (três posições)	89	129		
Radiografia de joelho (AP + lateral)	289	378		
Radiografia de mão	36	36		
Radiografia de mão e punho (p/ determinação de idade óssea)	29	23		
Radiografia de pé / dedos do pé	102	101		
Radiografia de perna	25	48		
Radiografia de punho (AP + lateral + oblíqua)	37	27		
Radiografia de seios da face (FN / MN)	143	304		
Radiografia de tórax (PA e perfil)	364	394		
Radiografia de tórax (PA)	177	473		
Radiografia de tornozelo	49	36		
Radiografia panorâmica de membros inferiores		2		
Retinografia colorida por olho	4			
Radiografia panorâmica de membros inferiores		10		
Teste de esforço / teste ergométrico	1			
Ultrassonografia de abdômen superior		1		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ultrassonografia de abdômen total	59	379		
Ultrassonografia de aparelho urinário	18	118		
Ultrassonografia de articulação	20	88		
Ultrassonografia de bolsa escrotal		1		
Ultrassonografia de musculo esquelético	1	4		
Ultrassonografia de partes moles	13	49		
Ultrassonografia de próstata (via abdominal)	12	41		
Ultrassonografia de tireoide	5	17		
Ultrassonografia de mamaria	51	19		
Ultrassonografia de obstétrica	783	436		
Ultrassonografia de obstétrica c/doppler colorido	15	11		
Ultrassonografia de obstétrica morfológica	5	5		
Ultrassonografia de pélvica (ginecológica)		2		
Ultrassonografia transvaginal	52	230		
Ultrassonografia obstétrica com translucenido	39	72		

Fonte: Sistema de Informação Municipal - RG System.

Outros Exames Especializados são ofertados pelo sistema MV sob responsabilidade do estado e ao qual o município não tem acesso para relatórios.

### 7.3 - Quantitativo de Procedimentos Ambulatoriais da Vigilância em Saúde Realizados pelo SUS.

#### 7.3.1 - Procedimentos Realizados pela Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental.

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE REALIZADA			
	1º Qdr	2º Qdr	3º Qdr	2022
Inspeção dos Estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	325	222		
Atividade educativa para a população	1			
Outros procedimentos da Vigilância Sanitária	58	34		
Atividade Educativa sobre a Temática da Dengue				
Visita Domiciliar realizada pelos ACE				

Fonte: SISAB – Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica/SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS e/ou RG System.

Outros procedimentos da Vigilância Sanitária incluem: cadastro de estabelecimentos, investigação de eventos adversos, atividades educativas, recebimento e atendimento de denúncias e licenciamento sanitário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**7.3.2 - Quantitativo de Procedimentos Hospitalares por Local de Residência pelo SUS.**

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE REALIZADA			
	1º Qdr	2º Qdr	3º Qdr	2022
Eletiva	193	150		
Urgência	1.899	985		
Outro tipo de acidente de trânsito	13			
Outros tipos de lesões e envenenamento por atente químicos físicos	127			
<b>Total</b>	<b>2.232</b>	<b>1.135</b>		

Fonte: SISAB – Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica/SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS e/ou RG System.

**7.4 - Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde**

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Organizar a rede de atenção à saúde e vigilância em saúde considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença</b>			
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária a Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de atenção à saúde, com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio da expansão de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da resolutividade com ampliação do acesso, da integralidade, com longitudinalidade</b>			
1.1.1	Implementar a carteira de serviços da atenção primária	- Elaborar, aprovar, confeccionar e disponibilizar a carteira de serviços da Atenção Primária;	Em revisão
1.1.2	Ampliar a cobertura da Atenção Primária para 100%, podendo ser eSF ou eAPP	- Criar equipe no Bairro Boa Vista - Realizar territorialização, dividindo e criando equipes quando necessário (Ex.: Liberdade, Parque das Brisas, Guriri Sul II, Cohab II)	Em andamento. Implantada 01 eAP na US3 para tender centro e Boa vista.
1.1.3	Estruturar a rede física das Unidades Básicas de Saúde - Construção, reforma, adequação e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde da Atenção Primária	- Contratar empresa para elaboração e execução do projeto de construção, reforma, adequação e/ou ampliação - Adquirir materiais necessários para construção, reforma adequação e/ou ampliação das UBS - Adquirir equipamentos para aparelhamentos das UBS - Contratar serviço de manutenção de equipamentos das UBS	Alcançado parcialmente. A SESA irá financiar a construção de 04 UBS.
1.1.4	Estruturar a conectividade por meio de internet e telefonia nas Unidades para utilização de prontuário eletrônico e/ou outros sistemas de informação em saúde	- Contratar empresa fornecedora da conectividade de internet - Contratar empresa para manutenção dos equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras e periféricos) utilizando o recursos da informatização da APS - Aquisição de equipamentos necessários para informatização (computadores, impressoras, notebooks e periféricos) - Garantir os insumos necessários para a manutenção dos atendimentos por prontuário eletrônico - Elaborar capacitação bimestralmente, por video conferência ou presencial, para treinamento e atualização dos profissionais de saúde que utilizam o prontuário eletrônico	Alcançado parcialmente.
1.1.5	Ampliar a cobertura de ACS para 100% do território	- Realização de processo seletivo para ACS - Realizar capacitação, por video conferência ou presencial, dos ACS's - Aquisição de insumos, equipamentos (bolsa, tablet's, etc...) para aparelhamento dos ACS, mesmo com reposição	Alcançado parcialmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		- Realizar reterritorialização das áreas adscritas das equipes, quando necessário	
--	--	---	--

**OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar o processo de trabalho das equipes de Estratégia de Saúde da Família e de Atenção Primária, como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Primária, aprofundando os princípios, diretrizes e fundamentos do SUS**

1.2.1	Realizar a territorialização adscrita das equipes da Atenção Primária a Saúde (eSF e eAPP), quando necessário	<ul style="list-style-type: none"><li>- Monitorar o número de famílias/pessoas cadastradas por equipe Estratégia de Saúde da Família.</li><li>- Criar equipes da Atenção Primária a Saúde (eSF e eAPP), quando necessário</li><li>- Realizar processo seletivo e contratar ACS</li></ul>	Em andamento. A redivisão de território ocorrerá após ampliação dos espaços físicos
1.2.2	Realizar a classificação de risco de 100% das famílias cadastradas e acompanhadas pelas equipes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacitar as equipes da Atenção Primária a Saúde (eSF e eAPP), por video conferência ou presencial, para realizar classificação de risco das famílias;</li><li>- Monitorar o número de famílias cadastradas e classificadas quanto ao risco.</li></ul>	Em andamento.
1.2.3	Promover ações para garantia da atenção à Saúde da pessoa com deficiência, assegurando acesso às ações básicas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de testes da PNTN em 100% dos recém-nascidos vinculados ao SUS</li><li>- Garantir acompanhamento de 100% das crianças com risco para perda auditiva</li><li>- Garantir teste de triagem auditiva em 100 dos recém-nascidos vinculados ao SUS</li><li>- Monitorar as crianças diagnosticadas nos serviços de referência</li><li>- Garantir busca ativa, acolhimento, cadastramento, mapeamento, atendimento e vinculação do usuário com deficiência aos serviços do território</li></ul>	Em andamento.
1.2.4	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para 100% equipes da Atenção Primária, principalmente implantando as linhas de cuidado prioritárias	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar e executar cronograma de ações de Educação Permanente em Saúde sobre temas relevantes a Atenção Primária;</li><li>- Implantar as linhas de cuidado prioritárias junto às equipes (saúde da mulher, saúde da criança e do adolescente, saúde do homem, saúde do idoso, condições crônicas não transmissíveis, condições crônicas transmissíveis), dentre outras</li><li>- Monitorar a execução das linhas de cuidado implantadas.</li></ul>	Em andamento.

**OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar a linha de cidade em saúde bucal integrada no município com ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças**

1.3.1	Ampliar o número de equipes de SB para 50% das equipes de Saúde Bucal (eSB)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Contratar empresa para manutenção dos equipamentos dos consultórios de saúde bucal</li><li>- Contratar empresa para construção, reforma ou ampliação dos consultórios odontológicos</li><li>- Adquirir materiais necessários para construção, reforma adequação e/ou ampliação das eSB</li><li>- Contratar de profissionais para compor as eSB existentes e as novas, se necessário</li><li>- Aquisição de insumos necessários para atendimento dos pacientes</li><li>- Adquirir equipamentos para aparelhamentos das eSB novas e existentes</li><li>- Elaborar encontros com as equipes de eSF e eAPP, por video conferência ou presencial, para fortalecer a importância da saúde bucal</li></ul>	Em andamento
1.3.2	Ampliar as atividades coletivas de educação em Saúde Bucal, perfazendo no mínimo 4 atividades por equipe/ano	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de materiais instrutivos e educativos além de kits de higiene bucal para atividades coletivas</li><li>- Realizar palestras, atividades educativas e preventivas em saúde bucal, por video conferência ou presencial, priorizando os grupos de riscos</li></ul>	Em andamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar encontros com as equipes de eSF e eAPP, por video conferência ou presencial, para fortalecer o vínculo</li><li>- Monitorar o lançamento principalmente dos procedimentos 0101020015, 0101020023, 0101020031, 0101020040 e 0101020112 pelas eSB's</li></ul>	
1.3.3	Ampliar para 100% o atendimento para gestantes vinculadas a atenção primária, visando o indicador Previne Brasil	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir atendimento a todas as gestantes, vinculadas ao SUS, quanto à primeira consulta odontológica</li><li>- Elaborar programação para realizar cobertura da população adscrita das eSB</li><li>- Monitorar o lançamento principalmente dos procedimentos 0301010153</li></ul>	Em andamento
1.3.4	Ampliar para 100% o acesso da população à assistência integral, visando o diagnóstico precoce das doenças bucais, especialmente o cancer bucal, seguido da imediata instituição do tratamento	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar agenda de atendimento priorizando idosos e crianças, vinculadas ao SUS, quanto à primeira consulta odontológica</li><li>- Elaborar programação para realizar cobertura da população adscrita das eSB</li><li>- Monitorar o lançamento principalmente dos procedimentos 0301010153, 0414020120 e 0414020138 pelas eSB's</li></ul>	Em andamento

**DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação e ampliação do acesso à assistência especializada considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a integralidade do cuidado com ênfase na assistência ambulatorial especializada**

2.1.1	Desenvolver ações de capacitação visando qualificar o complexo regulador	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacitar semestralmente as equipes da Atenção Básica, por video conferência ou presencial, de modo a qualificar o complexo regulador;</li><li>- Monitorar ofertas, filas e tempo de espera em exames e consultas especializadas</li><li>- Monitorar absenteísmo em exames e consultas especializadas</li><li>- Monitorar a adequabilidade das solicitações/encaminhamentos enviados a regulação.</li></ul>	Em andamento
2.1.2	Capacitar as equipes de Atenção Básica quanto aos protocolos de encaminhamento das Linhas de Cuidado	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacitar as equipes da Atenção Básica em parceria com Regional de Saúde, por video conferência ou presencial, sobre os protocolos das Linhas de Cuidado e demais protocolos de regulação encaminhamento da rede municipal e estadual de serviços.</li></ul>	Em andamento
2.1.3	Garantir as ações da atenção especializada por meio da rede complementar de serviços de saúde contratualizadas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar convênios/contratação para a rede complementar de serviços de saúde</li></ul>	Em andamento
2.1.4	Estruturar a Clínica Municipal de Fisioterapia visando a ampliação do acesso da população ao serviço de fisioterapia em 30%	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar credenciamento de clínicas de fisioterapia para atendimento a demanda reprimida diminuindo assim a fila de espera</li><li>- Contratar profissionais de saúde capacitados (fisioterapeutas)</li><li>- Elaborar projeto de estruturação e modernização da clínica (reforma, ampliação e/ou adequação), se necessário</li><li>- Monitorar a fila de espera por especialidade</li><li>- Aquisição de equipamentos, insumos e mobiliários necessários para estruturação e ampliação do atendimento</li></ul>	Em andamento
2.1.5	Garantir transporte sanitário para tratamento fora do município	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar contratação de empresa de transporte sanitário, quando necessário, de acordo com a especificidade dos pacientes, para a rede complementar de serviços de saúde (EX.: SAMU e São Gabriel)</li><li>- Aquisição de Veículos a serem utilizados no transporte sanitário (ambulância, entre outros)</li></ul>	Alcançado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1.6	Estruturar a conectividade por meio de internet e telefonia nas Unidades de Saúde para utilização de prontuário eletrônico e outros.	- Contratar empresa fornecedora da conectividade de internet	Em andamento.
		- Contratar empresa para manutenção dos equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras e periféricos) utilizando o recursos da informatização das Unidades Especializadas	
		- Aquisição de equipamentos necessários para informatização (computadores, impressoras, notebooks e periféricos)	
		- Garantir os insumos necessários para a manutenção dos atendimento por prontuário eletrônico	
		- Elaborar capacitação bimestralmente para treinamento e atualização dos profissionais de saúde que utilizam o prontuário eletrônico	
2.1.7	Promover ações para garantia da atenção à Saúde da pessoa com deficiência, assegurando acesso às ações básicas e especializadas	- Elaborar Plano de Ação Municipal para atenção à Saúde da Pessoa com deficiência	Em andamento.

**OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar a rede de atenção a saúde da mulher.**

2.2.1	Aumentar para 45% a proporção de partos normais na rede pública	- Capacitar as equipes da Atenção Primária na temática materno infantil	Alcançado.
		- Captação precoce e estratificação do risco gestacional	
		- Realizar ações educativas para o público alvo	
		- Propiciar a gestante visita ao Hospital de referência municipal	
2.2.2	Ampliar para 80% o número de gestantes que realizam 7 consultas ou mais de pré-natal na rede pública	- Contratualizar prestadores de exames laboratoriais e de imagem para as gestantes acompanhadas na rede pública municipal	Em andamento
		- Monitorar as gestantes em acompanhamento pré-natal na rede pública através do número de consultas	
		- Estratificar 100% das gestantes quanto ao risco gestacional	
		- Monitorar as gestantes em acompanhamento pré-natal quanto a realização dos testes rápidos, exames laboratoriais e de imagem.	
		- Vincular as gestantes de risco habitual e alto risco aos Hospitais Maternidades de referência na rede pública;	
		- Garantir acesso aos testes rápido, exames laboratoriais e de imagem referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal	
		- Garantir o abastecimento de TR para sífilis, Hepatite B e HIV nas UBS para as gestantes e seus parceiros;	
- Realizar busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal.			
2.2.3	Ampliar para 80% o número de acompanhamento puerperal na rede pública municipal	- Garantir pré-agendamento da consulta puerperal na ultima consulta do pré-natal	Em andamento
		- Monitorar procedimento 0301010129 - Consulta puerperal	
		- Monitorar a realização do teste do pezinho	
2.2.4	Reduzir para "0" o número de mortes maternas por causas obstétricas	- Realizar capacitação das equipes da Atenção Básica para acompanhamento pré-natal e puerperal;	Em andamento
		- Realizar investigação dos óbitos maternos;	
2.2.5	Manter o planejamento familiar em 100% das equipes ESF	- Divulgar o protocolo do maneja de Planejamento Familiar Municipal	Alcançado
		- Capacitar as equipes da Atenção Básica, por video conferência ou presencial, para manejo do planejamento familiar;	
		- Garantir os insumos e medicamentos necessários a continuidade do método escolhido/indicado.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar a rede de atenção à saúde da criança e do adolescente</b>			
2.3.1	Reduzir para 11% o índice de gravidez na adolescência	- Implementar o programa saúde nas escolas	Em andamento
		- Garantir a oferta de contraceptivos e preservativos nas Unidades de Saúde	
		- Elaborar campanha de conscientização sobre o tema gravidez na adolescência	
2.3.2	Reduzir para 11% a mortalidade infantil	- Capacitar as equipes, por vídeo conferência ou presencial, na linha de cuidado materno infantil;	Em andamento
		- Realizar puericultura conforme protocolo da Linhas de Cuidado	
		- Implementar política do Aleitamento Materno	
		- Realizar o teste do pezinho em tempo para 100% dos recém-nascidos vinculados ao SUS	
		- Monitorar o acompanhamento materno infantil nas equipes de Atenção Básica;	
- Investigar os óbitos e traçar estratégia de enfrentamento as possíveis causas de morte.			
2.3.4	Reduzir o número de casos de sífilis congênita	- Garantir acesso aos testes rápido e exames laboratoriais referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal	Em andamento
		- Garantir medicamento e insumos para tratamento da sífilis;	
		- Notificar e investigar 100% das sífilis congênicas	
		- Monitorar adequadamente as gestantes em seguimento de tratamento de sífilis.	
2.3.5	Ampliar, em média 40% ao ano, o número de consultas de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 5 anos realizadas	- Garantir acesso a consulta de puericultura na Atenção Básica;	Em andamento
		- Realizar busca ativa das crianças faltosas à consulta de puericultura;	
		- Monitorar a realização das consultas de puericultura pelas equipes de Atenção Básica.	

<b>OBJETIVO Nº 2.4 - Implementar ações de atenção as pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT</b>			
2.4.1	Reduzir em 30% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	- Capacitar as equipe, por vídeo conferência ou presencial, s quanto aos protocolos das linhas de cuidados do DCNT acompanhados pelas equipes Estratégia de Saúde da Família;	Em andamento
		- Garantir o acesso a medicamentos disponibilizados pela rede municipal e orientar quanto ao acesso aos medicamentos da rede estadual	
		- Garantir os exames necessários de acordo com o protocolo das Linhas de Cuidado	
		- Garantir o acesso à consulta médica especializada dentro do protocolo proposto.	
		- Elaborar campanha para realização de ações visando estimular a adoção de comportamento saudáveis (prática de atividades físicas)	
2.4.2	Aumentar para 20% o acesso da população aos serviços de assistência domiciliar - Programa melhor em Casa e Ambulatorio Trat. de feridas complexas ou crônicas e estomizadas	- Realizar busca ativa nos hospitais para ampliar a desospitalização.	Em andamento
		- Elaborar calendario de encontros com as equipes de referência, por vídeo conferência ou presencial, promovendo a humanização e a integralidade do cuidado da assistência domiciliar	
		- Contratar profissionais para garantir a manutenção das equipes de EMAD e EMAP	
		- Monitorar número de reinternações	
2.4.3	Ampliar a razão do exame citopatológico de colo de útero para 0,60 nas mulheres	- Monitorar a realização dos exames citopatológico de colo do útero pelas equipes de Atenção Básica.	Em andamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	na faixa etária de 25 a 64 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar busca ativa das mulheres de 25 a 64 que não realizaram o exame citopatológico de colo do útero pelas equipes de Atenção Básica;</li><li>- Contratualizar prestador de serviços para exame citopatológico de colo do útero</li><li>- Elaborar cronograma de campanha para coleta do exame de papanicolau em dias/horários alternativos</li><li>- Realizar busca ativa das mulheres com exame de citopatológico de colo de útero alterada, faltosas as consultas de acompanhamento;</li><li>- Garantir insumos para a realização do exame de preventivo</li></ul>	
2.4.4	Ampliar a razão do exame de mamografia de rastreamento do câncer de mama para 0,5 nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Monitorar a realização da mamografia de rastreio na faixa etária de 50 a 69 anos.</li><li>- Realizar busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos que não realizaram mamografia de rastreio;</li><li>- Contratualizar prestador de serviços para exame mamografia</li><li>- Elaborar cronograma de campanha para conscientização da realização do exame da mama em conjunto com o da coleta do exame de papanicolau</li><li>- Realizar busca ativa das mulheres com mamografia alterada, faltosas as consultas de acompanhamento;</li></ul>	Em andamento

**OBJETIVO Nº 2.5 - Implementar ações de atenção as pessoas com Doenças Transmissíveis - IST/HIV/AIDS, hepatites virais, tuberculose e hanseníase, dentre outras**

2.5.1	Aumentar a taxa de cura de novos casos de tuberculose para 80%	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacitar as equipes Estratégia de Saúde da Família, por vídeo conferência ou presencial, para diagnóstico e tratamento da tuberculose;</li><li>- Realizar campanhas de prevenção e divulgação sobre tuberculose na mídia falada e escrita</li><li>- Realizar busca ativa dos pacientes faltosos.</li></ul>	Em andamento
2.5.2	Aumentar a taxa de cura de novos casos de hanseníase para 90%	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacitar as equipes Estratégia de Saúde da Família, por vídeo conferência ou presencial, para diagnóstico e tratamento da hanseníase;</li><li>- Realizar divulgação sobre hanseníase na mídia falada e escrita</li><li>- Realizar busca ativa dos pacientes faltosos.</li></ul>	Em andamento
2.5.3	Manter em zero a incidência de transmissão vertical de HIV	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir acesso aos testes rápido e exames laboratoriais referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal</li><li>- Capacitar e sensibilizar os profissionais, por vídeo conferência ou presencial, quanto a importância da testagem visando ampliação e diagnóstico precoce</li><li>- Elaborar uma agenda de campanhas e eventos direcionada à prevenção das IST, principalmente hepatite virais, AIDS e sífilis.</li><li>- Garantir acompanhamento para tratamento da gestante com HIV;</li><li>- Monitorar adequadamente as gestantes em seguimento de tratamento de HIV.</li></ul>	Em andamento
2.5.4	Redução da incidência das IST, principalmente hepatite virais, AIDS e sífilis.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacitar e sensibilizar os profissionais, por vídeo conferência ou presencial, quanto a importância da testagem visando ampliação e diagnóstico precoce</li><li>- Elaborar agenda de campanha e eventos juntamente com as Estratégia de Saúde da Família para prevenção;</li><li>- Garantir insumos para campanhas e eventos.</li><li>- Realizar capacitações das equipes de Atenção Básica direcionadas para o fortalecimento da capacidade de respostas as IST/HIV/AIDS, hepatites virais;</li></ul>	Em andamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.5.5	Manter em 100% a ofertar testes diagnóstico para população em geral nas UBS e no CTA	- Garantir os insumos para testes diagnósticos; - Garantir o acesso da população aos testes diagnósticos na rede pública municipal.	Em andamento
2.5.6	Manter em "0" o número de óbitos por AIDS	- Garantir o acesso da população aos testes diagnósticos para HIV na rede pública municipal; - Realizar diagnóstico precoce dos casos de HIV positivo; - Realizar busca ativa de pacientes em abandono de tratamento.	Em andamento

**OBJETIVO Nº 2.6 - Organizar e implementar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) garantindo o acesso e efetivando o cuidado**

2.6.1	Fortalecimento do entendimento da política nacional de saúde mental e a organização do serviços	- Realizar reuniões semestrais e ou pontuais, por video conferência ou presencial, com os poderes judiciários e demais secretarias municipais - Elaborar cronograma de capacitações, por video conferência ou presencial, sobre os temas da saúde mental e afins - RAPS, Protocolo de classificação de risco em saúde mental, dentre outros	Em andamento
2.6.2	Ampliar o acesso para atendimento em saúde mental para 100% das equipes de Atenção Primária através do matriciamento	- Realizar ações de matriciamento pelo CAPS com 100% das equipes de atenção básica - grupo de procedimentos SIGTAP (030108 e 030317)	Em andamento

**DIRETRIZ Nº 3 - Organizar a vigilância em saúde considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.**

3.1.1	Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento das famílias beneficiarias do Bolsa Família	- Realizar capacitação das equipes de Atenção Básica sobre as condicionalidades e acompanhamento pela saúde os beneficiários do Bolsa Família; - Acompanhar semestralmente os beneficiários do Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades exigidas pelo Ministério da Saúde - Busca ativa dos usuários faltosos as pesagens nas vigências do Bolsa Família.	Em andamento
3.1.2	Ampliar a cobertura vacinal, principalmente em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação	- Garantir acesso da população ao serviço de imunização na Atenção Básica; - Busca ativa de faltosos a vacinação; - Monitorar a cobertura vacinal trimestralmente traçando estratégias de melhora de cobertura vacinal quando identificado problema. - Manter as UBS com sala de vacina estruturada ofertando imunobiológicos conforme calendário nacional - Gerenciar as informações de eventos adversos pós-vacinação	Em andamento
3.1.3	Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	- Monitoramento da qualidade da água para consumo humano - Viabilizar o envio de amostras para análise da água ao laboratório de referência - Realizar as ações do VIGIAGUA - Monitorar e avaliar as ações relacionadas a análises de água	Em andamento
3.1.4	Realizar ciclos de visita domiciliar em pelo menos 80% dos domicílios, por ciclo	- Realizar ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo, para verificação da infestação do Aedes Aegypti; - Monitorar a realização das visitas domiciliares pelos ACE;	Em andamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Organizar campanhas e atividades de destaque, com mobilização das comunidades, sociedade civil, igrejas e outras secretarias e entidades;</li><li>- Organizar o Mutirão de Limpeza da dengue (arrastão) de acordo com a necessidade;</li><li>- Realização do diagnóstico situacional das endemias no município;</li><li>- Garantir insumos necessários para que os ACE para realização de visitas domiciliares.</li></ul>	
3.1.5	Encerrar oportunamente as investigações de notificações de agravos compulsórios registradas no e-SUS	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacitar as equipes da Atenção Básica, por video conferência ou presencial, para preenchimento adequado e importância da notificação dos agravos compulsórios;</li><li>- Manter atualizado o cadastramento dos profissionais médicos e enfermeiros contratados pela SEMUS</li><li>- Monitorar as equipes quanto a notificação de agravos compulsórios e ocorrência de casos.</li></ul>	Em andamento
3.1.6	Alimentar 100% os sistemas de informações epidemiológicos (SINASC, e-sus ve) para envio mensal das informações	Realizar oportunamente preenchimento das fichas nos sistemas e enviar conforme prazo.	Em andamento
3.1.7	Investigar 100% dos óbitos maternos ocorridos no município	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar capacitação sobre investigação de óbito materno para as equipes da Atenção Básica;</li><li>- Investigar adequadamente os óbitos maternos ocorridos no município e criar estratégias de enfrentamento as causas evitáveis.</li></ul>	Em andamento
3.1.8	Investigar 100% dos óbitos fetais ocorridos no município	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar capacitação, por video conferência ou presencial, sobre investigação de óbito fetais para as equipes da Atenção Básica;</li><li>- Investigar adequadamente os óbitos fetais ocorridos no município e criar estratégias de enfrentamento as causas evitáveis</li></ul>	Em andamento
3.1.9	Ampliar investigação de óbitos por causa mal definida	Realizar investigação de óbitos com causa mal definida	Em andamento
3.1.10	Ampliar para 50% de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	<ul style="list-style-type: none"><li>- Monitorar o cadastro de estabelecimento sujeitos a VISA</li><li>- Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos a VISA</li></ul>	Em andamento
3.1.11	Implementar ações da vigilância em saúde ambiental	<ul style="list-style-type: none"><li>- Monitorar 100% dos casos de agressão animal para investigação de risco para raiva animal</li><li>- Proporcionar esquema profilático de vacinação e soro pós exposição por morcegos</li><li>- Proporcionar esquema profilático de vacinação para casos de agressão canina e felina, conforme protocolos vigentes</li><li>- Realizar visitas domiciliares de denúncias sobre vigilância ambiental feitas no setor</li></ul>	Em andamento
3.1.12	Ampliar a notificação de Violência doméstica, sexual e/ou outras violências	<ul style="list-style-type: none"><li>- Monitorar a ocorrência de acidentes e violências notificadas, principalmente violências domésticas</li><li>- Realizar campanha de prevenção de acidentes de trânsito e demais violências</li><li>- Capacitar os profissionais da atenção básica, por video conferência ou presencial, sobre o protocolo de atendimento de pessoas em situação de violência sexual</li></ul>	Em andamento
3.1.13	Ampliar o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>- Notificar os acidentes de trabalho em todas as unidades de saúde</li><li>- investigar os acidentes de trabalho graves</li><li>- realizar campanhas educativas junto as empresas, para redução de acidentes de trabalho</li></ul>	Em andamento
3.1.14	Implementar o Centro de Operações Especiais em Saúde Pública - COES		Alcançado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da política de Assistência Farmacêutica</b>			
<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS-ES mediante o uso racional, atendimento humanizado, logística de distribuição adequada, política de financiamento e monitoramento</b>			
4.1.1	Estruturar a Farmácia Básica Municipal mediante reforma, ampliação e/ou adequação das unidades	- Reformar, ampliar e/ou adequar as unidades de dispensação de medicamentos com a aquisição de materiais necessários	Em andamento
		- aquisição de insumos permanentes para aparelhamentos das unidades de dispensação de medicamentos	
4.1.2	Revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME	- Realizar revisão e atualização da REMUME;	Em andamento
		- Capacitar os profissionais da rede pública municipal, por video conferência ou presencial, quanto aos medicamentos disponibilizados, descarte correto de medicamento e uso racional de medicamentos;	
		- Apresentar e atualizar sempre que necessário, a relação dos medicamentos disponíveis da REMUME para os profissionais das unidades de saúde, priorizando a prescrição dos medicamentos padronizados;	
		- Informar a população quanto a relação dos medicamentos padronizados disponíveis e como ter acesso ao mesmo.	
4.1.3	Estabelecer normas técnicas e administrativas relacionadas à prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das unidades pertencentes à rede de serviços municipal de saúde do SUS	- Revisar as normas técnica e administrativa relacionada à prescrição e dispensação de medicamentos	Em andamento
		- Capacitar os profissionais da rede pública municipal, por video conferência ou presencial, quanto as normas técnicas e administrativa relacionada à prescrição e dispensação de medicamentos	
		- Submeter a norma técnica e administrativa relacionada à prescrição e dispensação de medicamentos ao CMS;	
		- Publicar a norma técnica e administrativa relacionada a prescrição e dispensação de medicamentos a rede pública municipal e a população.	
4.1.4	Qualificar os profissionais de saúde quanto a assistência farmacêutica	- Elaborar calendário de capacitações por video conferência ou presencial, sobre assistência farmacêutica	Em andamento
		- Capacitar por video conferência ou presencial, sobre assistência farmacêutica	
		- Promover ações educativas para o uso racional de medicamentos	

<b>DIRETRIZ Nº 5 - Promover a educação permanente em saúde</b>			
<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a educação permanente em saúde.</b>			
5.1.1	Implementar o Núcleo de Educação Permanente, priorizando as áreas temáticas PSE, PESMES, Tabagismo, Hipertensão e Diabetes	- Contratação de profissional de saúde para a coordenação do Núcleo de Educação Permanente	Em andamento
		- Realizar reuniões com os programas de saúde para levantamento das temáticas necessárias	
		- Participar efetivamente das reuniões junto CIES	
5.1.2	Estabelecer um cronograma de capacitações e debates sobre temas de destaque na RAS	- Elaborar cronograma de capacitação de acordo com o público alvo do tema de destaque da RAS	Em andamento
		- Estimular participação em tele-saúde e teleconsultorias	
		- Elaborar cronograma de capacitação para os profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, recepcionistas, ASG's, ACS's, Dentre outros)	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		- Estabelecer parcerias com as faculdades de enfermagem e psicologia para trabalhar as atividades do PSE.	
5.1.3	Ampliar as atividades do Programa Saúde nas Escolas nas escolas aderidas ao Programa junto com a Estratégias de Saúde da Família	- Sensibilizar as equipes de Estratégia de Saúde da Família vinculadas ao PSE para realização de atividades nas escolas; - Sensibilizar os diretores e professores das escolas sobre importância do PSE; - Estabelecer parcerias com as faculdades de enfermagem e psicologia para trabalhar as atividades do PSE.	Em andamento
5.1.4	Manter participação efetiva de representante do município na CIES	- Designar um representante da secretaria municipal de saúde para membro da CIES; - Garantir a participação do representante da CIES nas reuniões	Em andamento
5.1.5	Ampliar o número de equipes de Atenção Primária atendido pelo tele-saúde, a partir das necessidades identificadas.	- Elaborar agenda de capacitação das equipes de profissionais da Atenção Primária na temática de atendimento remoto e do Programa Telessaúde, visando a integração entre os profissionais da Rede de Atenção à Saúde - Adquirir equipamentos para os atendimentos dos profissionais que compõem a equipe do Programa Telessaúde (notebooks, telefone celulares, etc..) - monitorar o número de atendimentos remotos aos grupos de pacientes portadores de doenças crônicas-degenerativas e de síndromes gripais/SARS COVID	Em andamento

**DIRETRIZ Nº 6 - Participação e controle social.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Promover integração social em conjunto com a gestão, visando o fortalecimento da participação social na gestão do SUS.**

6.1.1	Garantir 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com recursos humanos e estrutura física	- Garantir presença do representante do segmento Gestão nas reuniões do CMS - Manter atualizado o inventário patrimonial do CMS - Incentivar e apoiar a participação de membro do CMS em eventos e cursos de formação.	Alcançado
6.1.2	Implementar ações da Ouvidoria do SUS, articulando estratégias de divulgação aos usuários do SUS	- Divulgar a população o serviço de Ouvidoria do SUS; - Acompanhar o trâmite e respostas das demandas dentro do prazo determinado - Apurar as denúncias realizadas na Ouvidoria do SUS.	Alcançado
6.1.3	Contribuir com informações e esclarecimentos das demandas do CMS	- Acolher todas as demandas do CMS e prestar esclarecimentos	Alcançado

**DIRETRIZ Nº 7 - Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da RAS (Rede de Atenção à Saúde)**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as estruturas gerenciais do município com vistas ao planejamento, controle, monitoramento, avaliação e auditoria, visando ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS e para a satisfação do usuário.**

7.1.1	Implementar o setor de planejamento, controle, monitoramento e avaliação na Secretaria Municipal de Saúde	- Criar instrumento de controle, monitoramento e avaliação dos serviços de SMS; - Instituir a rotina de realização de planejamento, controle, monitoramento e avaliação das ações de saúde da SMS; - Elaborar calendário de reuniões com as coordenações / equipes para divulgação, monitoramento e avaliação dos instrumentos	Em andamento
7.1.2	Instituir a prática de autoavaliação do processo de trabalho das equipes ESF pelo menos uma vez ao ano	- Implantar o instrumento de autoavaliação em todas as equipes Estratégia de Saúde da Família; - Monitorar a realização da autoavaliação das equipes de Estratégia de Saúde da Família e a elaboração e execução do plano de ação a partir daí elaborado.	Em andamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		- Elaborar calendário de reuniões com as coordenações / equipes para divulgação dos instrumentos	
7.1.3	Mantar atualizado os instrumentos de Planejamento de Saúde (DIGISUS, RDQA, RAG, PAS)	- Alimentar o DIGISUS dentro do prazo legal - Realizar apresentação aos órgãos competentes (CMS e Poder legislativo)	Em andamento

**OBJETIVO Nº 7.2 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde**

7.2.1	Alimentação do SIOPS dentro dos prazos previstos e realizando prestação de contas quanto a aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos	- Alimentar o SIOPS dentro do prazo legal. Cumprir a prestação de contas orçamentária e financeira prevista	Em andamento
-------	--	---	--------------

**OBJETIVO Nº 7.3 - Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos, para além dos previstos no Tesouro Municipal, Estadual e Federal**

7.3.1	Aplicar os recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal	- Monitorar a aplicação dos recursos.	Em andamento
-------	--	---------------------------------------	--------------

## 8 – Demonstrativo do Montante e Fonte dos Recursos Aplicados no Período

Os Resultados da Execução Orçamentária apresentados são cumulativos.

### 8.1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### 8.1.1 - Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais Legais.

Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais Legais	Previsão Atualizada 2021	Receita Realizada 1º Quadrimestre	Receita Realizada 2º. Quadrimestre	Receita Realizada 3º Quadrimestre
<b>Receita de Impostos</b>	<b>42.145.000,00</b>	<b>17.387.819,28</b>	<b>20.976.071,81</b>	-
IPTU	1.900.000,00	427.099,16	1.385.608,15	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.313.000,00	486.527,46	706.762,70	
<b>ITBI</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>2.012.124,92</b>	<b>1.964.536,14</b>	-
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	-	360,00	
ISS	25.600.000,00	11.630.569,93	13.823.155,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	481.000,00	367.250,79	169.801,61	
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	8.350.000,00	2.464.247,02	2.925.848,21	
<b>Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>126.683.000,00</b>	<b>58.561.655,97</b>	<b>59.042.370,97</b>	-
Cota-Parte FPM	60.000.000,00	27.396.956,62	26.307.416,94	
Cota-Parte ITR	53.000,00	13.596,45	7.758,31	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cota-Parte do IPVA	6.100.000,00	4.462.859,68	5.868.016,99	
Cota-Parte do ICMS	58.700.000,00	26.392.832,63	26.622.845,60	
Cota-Parte do IPI – Exportação	1.370.000,00	295.410,59	236.333,13	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais - Desoneração ICMS (Lei Compl. Nº 87/96)	460.000,00			
<b>Outras</b>				

<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>168.828.000,00</b>	<b>75.949.475,25</b>	<b>80.018.442,78</b>	
---	-----------------------	----------------------	----------------------	--

Fonte: SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.

**8.1.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) por Subfunção e Categoria Econômica.**

<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>Dotação Atualizada 2022</b>	<b>Despesas Realizada 1º Quadrimestre</b>	<b>Despesas Realizada 2º. Quadrimestre</b>	<b>Despesas Realizada 3º Quadrimestre</b>
<b>Atenção Básica</b>	<b>11.122.971,35</b>	<b>2.695.072,93</b>	<b>4.787.990,16</b>	-
Despesas Correntes	11.050.538,95	2.677.672,93	4.734.357,76	
Despesas de Capital	72.432,40	17.400,00	53.632,40	
<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>22.205.435,38</b>	<b>6.407.737,24</b>	<b>9.102.161,92</b>	-
Despesas Correntes	21.983.403,82	6.407.737,24	8.880.730,36	
Despesas de Capital	222.031,56		221.431,56	
<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>449.528,56</b>	<b>189.620,08</b>	<b>184.684,80</b>	-
Despesas Correntes	449.528,56	189.620,08	184.684,80	
Despesas de Capital				
<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>836.926,05</b>	<b>320.970,24</b>	<b>368.704,13</b>	-
Despesas Correntes	836.926,05	320.970,24	368.704,13	
Despesas de Capital				
<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>2.143.901,15</b>	<b>138.306,77</b>	<b>1.004.337,12</b>	-
Despesas Correntes	2.143.901,15	138.306,77	1.004.337,12	
Despesas de Capital				
<b>Alimentação e Nutrição</b>	-	-	-	-
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
<b>Outras Subfunções</b>	<b>9.870.207,79</b>	<b>2.936.322,96</b>	<b>5.804.837,57</b>	-
Despesas Correntes	9.852.607,79	2.925.682,96	5.798.477,57	
Despesas de Capital	17.600,00	10.640,00	6.360,00	
<b>Total</b>	<b>46.628.970,28</b>	<b>12.688.030,22</b>	<b>21.252.715,70</b>	-

Fonte: SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**8.1.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.054.934,76	33.940.745,92	33.576.354,17
Valor Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.054.934,76	33.940.745,92	33.576.354,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em Ações e Serviços Públicos de Saúde	<b>23.395.187,70</b>		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada	21.659.747,06	10.545.558,22	10.181.166,47
Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012)	<b>28,89</b>	<b>21,76</b>	

Fonte: SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.

**8.1.4 - Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde Não Computadas no Cálculo do Mínimo**

Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde Não Computadas no Cálculo do Mínimo	Previsão Atualizada 2022	Receita Realizada 1º Quadrimestre	Receita Realizada 2º Quadrimestre	Receita Realizada 3º Quadrimestre
Receitas de Transferências para a Saúde	<b>26.467.781,80</b>	<b>7.023.082,73</b>	<b>9.969.268,58</b>	-
Provenientes da União	21.885.175,90	6.201.763,45	8.040.432,44	
Proveniente dos Estados	4.582.605,90	821.319,28	1.928.836,14	
Provenientes de Outros Municípios				
Receitas de Operações de Crédito Internas e Externas Vinculadas à Saúde				
<b>Outras Receitas</b>	<b>112.707,11</b>	<b>187.590,47</b>	40.206,21	
<b>Total de Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde</b>	<b>26.580.488,91</b>	<b>7.210.673,20</b>	<b>9.929.062,37</b>	-

Fonte: SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**8.2 - Outras Receitas inclui Remuneração de Depósitos Bancários.**

**8.2.1 - Despesas com Saúde por Subfunção e Categoria Econômica Não Computadas no Cálculo do Mínimo.**

<b>Despesas com Saúde Não Computadas no Cálculo do Mínimo</b>	<b>Dotação Atualizada 2022</b>	<b>Despesas Realizada 1º Quadrimestre</b>	<b>Despesas Realizada 2º Quadrimestre</b>	<b>Despesas Realizada 3º Quadrimestre</b>
<b>Atenção Básica</b>	<b>11.043.100,41</b>	<b>3.988.548,92</b>	<b>3.814.201,69</b>	-
Despesas Correntes	9.668.373,51	3.822.633,92	3.803.601,69	
Despesas de Capital	1.374.726,90	165.915,00	10.600,00	
<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>4.194.472,52</b>	<b>881.397,55</b>	<b>1.809.792,39</b>	-
Despesas Correntes	4.194.472,52	881.397,55	1.809.792,39	
Despesas de Capital				
<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>1.964.478,80</b>	<b>299.321,71</b>	<b>1.333.007,84</b>	-
Despesas Correntes	1.964.478,80	299.321,71	1.333.007,84	
Despesas de Capital				
<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>58.088,70</b>	<b>6.239,00</b>	<b>27.510,05</b>	-
Despesas Correntes	58.088,70	6.239,00	27.510,05	
Despesas de Capital				
<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>1.531.921,97</b>	<b>754.473,52</b>	<b>654.786,06</b>	-
Despesas Correntes	1.531.921,97	754.473,52	654.786,06	
Despesas de Capital				
<b>Alimentação e Nutrição</b>	-	-	-	-
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
<b>Outras Subfunções</b>	<b>457.686,77</b>	<b>108.258,86</b>	<b>242.702,04</b>	-
Despesas Correntes	397.968,97	108.258,86	242.702,04	
Despesas de Capital	59.717,80			
<b>Total</b>	<b>19.249.749,17</b>	<b>6.038.239,56</b>	<b>7.882.000,07</b>	-

Fonte: SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.

As despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo constam no artigo 4º, da Lei Complementar 141/2012.

Art. 4o Não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata esta Lei Complementar, aquelas decorrentes de:

- I - pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- II - pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à referida área;
- III - assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;
- IV - merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do SUS, ressalvando-se o disposto no inciso II do art. 3º;
- V - saneamento básico, inclusive quanto às ações financiadas e mantidas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade;
- VI - limpeza urbana e remoção de resíduos;
- VII - preservação e correção do meio ambiente, realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não governamentais;
- VIII - ações de assistência social;
- IX - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde; e
- X - ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida nesta Lei Complementar ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde.

**8.2.2 - Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e com Recursos Transferidos de Outros Entes.**

Despesas Totais com Saúde	Dotação Atualizada 2022	Despesas Realizada 1º Quadrimestre	Despesas Realizada 2º Quadrimestre	Despesas Realizada 3º Quadrimestre
Atenção Básica	22.166.071,76	6.683.621,85	8.602.191,85	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.399.907,90	7.289.134,79	10.911.954,31	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.414.007,36	488.941,79	1.517.692,64	
Vigilância Sanitária	895.014,75	327.209,24	396.214,18	
Vigilância Epidemiológica	3.675.823,12	892.780,29	1.659.123,18	
Alimentação e Nutrição				
Outras Subfunções	10.327.894,56	3.044.581,82	6.047.539,61	
<b>Total</b>	<b>65.878.719,45</b>	<b>18.726.269,78</b>	<b>29.134.715,77</b>	-
(-) Despesas Executadas com recursos provenientes das Transferências de Recursos de Outros Entes (1)	20.957.113,11	6.569.437,32	8.718.087,62	
<b>Total das Despesas Executadas com Recursos Próprios</b>	<b>44.921.606,34</b>	<b>12.156.832,46</b>	<b>20.416.628,15</b>	-

Fonte: SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.

(1) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**8.2.3 - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços de Públicos de Saúde – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.**

<b>Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>2022</b>
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais Legais	72,79%
Despesa Mínima a ser Aplicada em Ações e Serviços Públicos de Saúde	51,92%
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Efetuadas com Recursos Próprios (Liquidada)	75,33%
Despesas total com saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do município	R\$ 355,50
Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012)	21,76%
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada	10.545.558,22

Fonte: SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.

## **IX – Análises e Considerações Finais**

As ações e atividades desenvolvidas na saúde durante o 2º quadrimestre de 2022 foram realizadas em consonância com o Plano Municipal de Saúde, bem como a Programação Anual de Saúde de 2022. Os dados são parciais, sendo a sua maioria dados até o mês de julho, devido ao não ter sido processado os dados de todo o período analisado (maio a agosto).

O município busca aprimorar os instrumentos de monitoramento visando identificar onde podem ou devem mudar determinada atividade e/ou serviço. Sempre se faz necessário planejamento e investimento contínuos na área da saúde para que o município possa alcançar a efetividade na promoção, prevenção e assistência à saúde.

São Mateus, 20 de setembro de 2022

**Henrique Luiz Follador**  
**Secretária Municipal de Saúde de São Mateus – ES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**ANEXOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**1 – AÇÕES REALIZADAS PELOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

**CAPS AD**

Data: 10 de junho de 2022 Local: Auditório da US3

Nome da Ação: Capacitação para Psicólogos das APS

Quantidade de população atingida: 16 pessoas

Data: 06 de julho de 2022 Local: CAPS AD

Nome da Ação: Grupo de família

Quantidade de população atingida: 09 pessoas

Data: 10 de junho de 2022 Local: Auditório da US3

Nome da Ação: Capacitação para Psicólogos das APS

Quantidade de população atingida: 18 pessoas

Data: 03 de agosto de 2022 Local: CAPS AD

Nome da Ação: Grupo de família

Quantidade de população atingida: 15 pessoas

**EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE MENTAL - AMENT**

Data: 10/06/2022 Local: AUDITÓRIO US3

Nome da Ação: CAPACITAÇÃO PARA PSICÓLOGOS ATENÇÃO BÁSICA

Data: 16/08/2022 Local: AUDITÓRIO US3

Nome da Ação: CAPACITAÇÃO RAPS MATRICIAMENTO

**PROGRAMA IST/AIDS**

- Data: 27/02/22 Local: Praça Mesquita Neto

- Nome da Ação: Campanha Fique Sabendo

- Quantidade de população atingida: aproximadamente: 120 usuários testados

- Data: 25/06/22 Local: Praça Mesquita Neto

- Nome da Ação: JUNHO AMARELO

- Quantidade de população atingida: aproximadamente: 106 usuários testados

- Data: 15/07/22 Local: Escola Pio XII

- Nome da Ação: Palestra sobre Sexualidade e IST

- Quantidade de população atingida: aproximadamente: 65 alunos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

- Data: 22/08/22 Local: Sesc
- Nome da Ação: Palestra sobre Sexualidade e IST
- Quantidade de população atingida: aproximadamente: 38 colaboradores.

**CASA DA MULHER IOZANA FUNDÃO AZEVEDO**

Data: Toda primeira segunda feria do mês Local: Casa da Mulher  
Nome da Ação: Reunião de trabalho da equipe da Casa da Mulher  
Público: Profissionais da Casa da Mulher

Data: Toda terceira quarta-feira do mês Local: SRS  
Nome da Ação: Reunião Do grupo de trabalho da Rede de Violência  
Público: Profissionais da rede de saúde e convidados

Data: Todas as Quarta / Quinta e Sexta Local: Casa da Mulher  
Nome da Ação: Bate papo na Sala de Espera  
Público: Mulheres e Gestantes que aguardam atendimento médico. Media de 15 participantes por dia.

Data: Toda última quinta-feira do mês Local: SRS  
Nome da Ação: Reunião Do grupo condutor RAMI  
Público: Profissionais da rede de saúde e convidados

Data: 19/abril Local: Casa da Mulher  
Nome da Ação: Grupo de trabalho da Rede de Prevenção a Violência  
Público: Profissionais da rede municipal de saúde e

Data: 28 abril Local: Casa da Mulher  
Nome da Ação: Chá da tarde comemoração de 01 ano da Casa da Mulher  
Público: Profissionais da rede municipal de saúde

Data: 12 de maio Local: Casa da Mulher  
Nome da Ação: Bate papo na Sala de Espera cuidados com a gestação  
Público: Mulheres e Gestantes que aguardam atendimento médico. Media de 15 participantes por dia.  
Palestrante: Estagiários da Multivix

Data: 18 maio Faça Bonito Local: US3  
Nome da Ação: Treinamento referente a notificação compulsória  
Público: Profissionais da rede municipal de saúde  
Palestrante: Carolina Dadalto - SRS

Data: 01,02 e 3 de junho Local: Hotel em Nova Almeida  
Nome da Ação: Conferencia da Primeira Infância  
Público: Secretarias de saúde de todo o Estado do ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

Data: 06 de junho Local: MULTIVIX

Nome da Ação: Apresentação dos serviços da Casa da Mulher

Público: Alunos dos cursos de enfermagem, fisioterapia e direito

Data: 06, 07 e 08 de julho Local: Casa da Mulher

Nome da Ação: Bate papo na Sala de Espera – vida saudável

Público: Mulheres e Gestantes que aguardam atendimento médico. Média de 15 participantes por dia.

Data: 13 de julho Local: Casa da Mulher

Nome da Ação: Apresentação da Casa da Mulher

Público: Coordenadores das UBS

Data: 19 de julho Local: ONLINE

Nome da Ação: Apresentação da Casa da Mulher

Público: Câmara Técnica da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres

Data: 22 de julho Local: MULTIVIX

Nome da Ação: Capacitação da realização de Pre natal

Público: Profissionais das UBS – Medicos e enfermeiros

Data: 3, 4 e 5 de Agosto Local: Casa da Mulher

Nome da Ação: Semana do aleitamento materno

Público: 20 Mulheres e Gestantes Média de 15 participantes por dia.

Palestrantes: Catharine / nutricionista - quarta-feira

Bruna Binicá / Consultora de amamentação – quinta-feira

Vivian/ Equipe do Programa Criança Feliz – sexta feira

Data: 08 e 09 de Agosto Local: HRAS

Nome da Ação: Prevenção a violência doméstica

Público: Mulheres servidoras do HRAS. Média de 30 participantes por dia.

Data: 17 de Agosto Local: CRAS Quilombola / Base Litorâneo

Nome da Ação: Prevenção a violência doméstica

Público: Mulheres do SCFV. Média de 35 participantes por dia.

Data: 18 de Agosto Local: Escola Wallace Dutra

Nome da Ação: III Notificação Compulsória dos eventos de Violência

Público: Diretores E Pedagogos De Escolas Estaduais

Reuniões realizadas nos meses de julho e agosto para alinhamento dos serviços e fluxogramas com os seguintes participantes: Controladoria Municipal, Hospital Maternidade, Hospital Roberto Arnizaut Silves, Atenção Básica do Município, Controle e Avaliação, US3, UPA 24hs, APAE, Programa IST/AIDS, Regulação, CREAS, Ministério Público, Referências Técnicas da SESA e Conselho Tutelar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

### **PROGRAMA TB/HANSEN**

Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade Instituto Capixaba de Ensino e Inovação em Saúde – ICEPI - Estágio optativo nos ambulatórios de tuberculose e hanseníase

Profissional: Médica Grace Kelly Oliveira Lima

Nos ambulatórios de tuberculose e hanseníase

Períodos de 12/08/21 a 27/10/21.

Saber Hanseníase - parceria do colegiado de enfermagem da UFES – Ceunes com o Programa Municipal de Hanseníase de forma contínua.

Ensaio Clínico Randomizado Pragmático para Avaliar a Completude do Tratamento da Infecção Latente pelo Mycobacterium Tuberculosis com Isoniazida na Apresentação de 300 mg – Agosto 2022

Propostas Futuras em Providenciamento “Clínica Integrada de Atendimento ao Portador de Hanseníase (CIAPH)” - Parceria do colegiado da Faculdade Multivix São Mateus junto ao Programa Municipal de Hanseníase de São Mateus.

Projeto de Extensão nº 642 - Ceunes em Ação. Desmistificando a Tuberculose em São Mateus

### **FARMACIA BASICA**

Data: 01.06.22 a 31.06.22

- Local: Farmácia Básica Municipal

- Nome da Ação: Capacitação para estagiários e servidores sobre acompanhamento e dispensação de caneta de insulina

Capacitação da Farmácia Universitária para estagiários, servidores e usuários abordando a implantação da dispensação da Caneta de Insulina com ênfase: • O uso adequado; • Cálculo das quantidades; • Orientações quanto armazenamento; • Distribuição de panfleto educativo aos pacientes

- Quantidade de população atingida: 287 pacientes diabéticos insulino-dependentes

Data: 01.08.22 a 31.08.22

- Local: Estratégia de Saúde da Família Marli das Graças

Escaldaferro – COHAB

- Nome da Ação: Acompanhamento da dispensação de medicamentos na unidade de saúde.

Capacitação do profissional responsável pela dispensação, abordando os tipos de medicamentos, a forma de preparo quando necessário, o uso e o descarte adequado, cálculo das quantidades, orientações que devem ser dadas para o paciente. Foram abordados, dentre outros, os tópicos a seguir:

• REMUME; • Insulinas; • Antimicrobianos; • Medicamentos Inalatórios; • Colírios; • Cremes e Geleias de uso vaginal; • Medicamentos sujeitos a controle especial; • Medicamentos próximos ao vencimento

- Quantidade de população atingida: 15 pacientes por dia (Total 315 pacientes)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**

<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TEMA</b>	<b>PUBLICO ALVO</b>
11/01/2022	Mult ivix	Sistema de Informação PEC	Recepcionistas
11/01/2022	Multivix	Sistema de Informação PEC	Técnicos de Enfermagem
11/01/2022	Multivix	Sistema de Informação PEC	Enfermeiros
12/01/2022	Multivix	Sistema de Informação PEC	Dentistas
12/01/2022	Multivix	Sistema de Informação PEC	Médicos
18/01/2022	Multivix	Sistema de Informação PEC	Recepcionistas
18/01/2022	Multivix	Sistema de Informação PEC	Técnicos de Enfermagem
18/01/2022	Multivix	Sistema de Informação PEC	Enfermeiros
19/01/2022	Multivix	Sistema de Informação PEC	Dentistas
19/01/2022	Multivix	Sistema de Informação PEC	Médicos
27/01/2022	Web	Vigilância Epidemiológica – Testes rápidos COVID	Enfermeiros
07/02/2022	Web	Vigilância Epidemiológica – Sistema de Controle dos Testes rápidos COVID	Enfermeiros
29/03/2022	Secretaria de Educação	Alinhamento PSE / Sensibilização dos profissionais de Educação	Repr. dos diversos setores da Secretaria de Educação
08/04/2022	Web	Vigilância Epidemiológica – Atualização de Sorologia das Arboviroses	Enfermeiros
06/05/2022	Multivix	Regimento Interno/ Protocolo Municipal/ Normas e Rotinas/ Previne Brasil/ PSE/ E SUSVS	Enfermeiros
13/05/2022	Centro Administrativo	Atribuições do Cirurgião Dentista na ESF, PSE, Previne Brasil	Odontólogos
13/05/2022	Multivix	Regimento Interno/ Protocolo Municipal/ Normas e Rotinas/ Previne Brasil/ PSE/ SUSVS	Enfermeiros
19/05/2022	Multivix	Sistema de Informação PEC	Recepcionistas
19/05/2022	Multivix	Sistema de Informação PEC	Técnicos de Enfermagem
19/05/2022	Multivix	Sistema de Informação PEC	Enfermeiros
20/05/2022	Multivix	Sistema de Informação PEC	Dentistas
20/05/2022	Multivix	Sistema de Informação PEC	Médicos
09/06/2022	Auditório Centro Administrativo	Atribuições/APS/ Previne Brasil/ Agenda e Bloco de horas/ SUS/ ESF	Coordenadores Administrativos
10/06/2022	Multivix	Regimento Interno/ Protocolo Municipal/ Normas e Rotinas/ Previne Brasil/ PSE/ ESUSVS	Enfermeiros
15/06/2022	Web	Prevenção à Violência	
21/06/2022	ESF Litorâneo	ESUS Território	ACS Litorâneo
21/06/2022	Auditório Nestor Gomes	ESUS Território	ACS KM 41. KM35, KM 29 e KM 23
22/06/2022	Web	Capacitação sobre o Manejo de Sífilis em Gestantes e Sífilis Congênita/Ações de Fortalecimento da Vigilância em Saúde para Controle da Sífilis.	Enfermeiros e Médicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

22/06/2022	ESF Sta Maria	ESUS Território	ACS Santa Maria
22/06/2022	ESF Nova Lima	ESUS Território	ACS Nova Lima
23/06/2022	Auditório ESF Vila Nova	ESUS Território	ACS Bonsucesso e Vila Nova I e II
24/06/2022	Auditório Centro Administrativo	ESUS Território	ACS Aviação, Ideal, Sernamby, Morada do Ribeirão, Seac, Cohab
27/06/2022	Auditório Guriri Norte e Sul	ESUS Território	ACS Guriri Norte e Sul
27/06/2022	Auditório ESF Pedra Dágua	ESUS Território	ACS Pedra Dágua e Nativo
28/06/2022	Auditório ESF Santo Antônio	ESUS Território	ACS Santo Antônio, São Pedro, Vitória e Aroeira
28/06/2022	Multivix	Indicadores de Desempenho Previne Brasil	Técnicos de Enfermagem
28/06/2022	Multivix	Indicadores de Desempenho Previne Brasil	Dentistas
29/06/2022	Multivix	Capacitação para Abordagem e Tratamento do Tabagismo no SUS	Enf., Médicos, Dentistas e Psicólogos
01/07/2022	Auditório ESF Porto	ESUS Território	ACS Ponte e Ponte
06/07/2022	Casa da Mulher	Saúde da Mulher – Fluxo, Planejamento, SISCAN, Metas COT e MMG, Encaminhamentos, Quantidade de USG	Enf. US 3, Aviação, Nativo, Paulista, Km 41, Km 35, Santa Maria, Guriri Sul, Morada do Ribeirão, Km 29 Campo Grande, Nova Lima e Km 23.
07/07/2022	Casa da Mulher	Saúde da Mulher – Fluxo, Planejamento, SISCAN, Metas COT e MMG, Encaminhamentos, Quantidade de USG	Enf. Sernamby, Seac, Bonsucesso, Ideal, Cohab, Village, Litorâneo, Aroeira, Pedra Dágua.
08/07/2022	Casa da Mulher	Saúde da Mulher – Fluxo, Planejamento, SISCAN, Metas COT e MMG, Encaminhamentos, Quantidade de USG	Enf. Guriri Norte, Santo Antônio, Vitória, Vila Nova, São Pedro, Porto, Ponte.
13/07/2022	Multivix	Indicadores de Desempenho Previne Brasil	Médicos e Enfermeiros
22/07/2022	Multivix	Pré Natal de Risco Habitual e de Alto Risco	Médicos e Enfermeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**2 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**ACUMULADO ATÉ ABRIL/2022**

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	<b>STN/SICONFI</b>
1,00	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	42.145.000,00	42.145.000,00	17.387.819,28	41,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.213.000,00	3.213.000,00	913.626,62	28,44
IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	427.099,16	22,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU Receita	1.313.000,00	1.313.000,00	486.527,46	37,05
Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.500.000,00	4.500.000,00	2.012.124,92	44,71
ITBI	1.000,00	1.000,00		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI Receita	26.081.000,00	26.081.000,00	11.997.820,72	46,00
Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.600.000,00	25.600.000,00	11.630.569,93	45,43
ISS	481.000,00	481.000,00	367.250,79	76,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.350.000,00	8.350.000,00	2.464.247,02	29,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	60.000.000,00	60.000.000,00	27.396.956,62	45,66
Outras	53.000,00	53.000,00	13.596,45	25,65
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	6.100.000,00	6.100.000,00	4.462.859,68	73,16
Cota-Parte FPM	58.700.000,00	58.700.000,00	26.392.832,63	44,96
Cota-Parte ITR	1.370.000,00	1.370.000,00	295.410,59	21,56
Cota-Parte IPVA	460.000,00	460.000,00		
Cota-Parte ICMS	460.000,00	460.000,00		
Cota-Parte IPI - Exportação				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais/Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>168.828.000,00</b>	<b>168.828.000,00</b>	<b>75.949.475,25</b>	<b>44,99</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - PORSUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	5.072.000,00	6.205.192,58	6.169.964,16	99,43	2.695.072,93	43,43	2.695.072,93	43,43
Despesas Correntes	4.944.000,00	6.134.360,18	6.099.131,76	99,43	2.677.672,93	43,65	2.677.672,93	43,65
Despesas de Capital	128.000,00	70.832,40	70.832,40	100,00	17.400,00	24,57	17.400,00	24,57
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	12.643.000,00	15.903.375,55	14.381.435,10	90,43	6.407.737,24	40,29	6.383.742,16	40,14
Despesas Correntes	12.590.000,00	15.903.144,94	14.381.435,10	90,43	6.407.737,24	40,29	6.383.742,16	40,14
Despesas de Capital	53.000,00	230,61						
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	973.000,00	810.000,00	798.269,50	98,55	189.620,08	23,41	189.620,08	23,41
Despesas Correntes	971.000,00	808.000,00	798.269,50	98,80	189.620,08	23,47	189.620,08	23,47
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00						
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	589.000,00	544.024,60	540.000,00	99,26	320.970,24	59,00	320.970,24	59,00
Despesas Correntes	579.000,00	544.024,60	540.000,00	99,26	320.970,24	59,00	320.970,24	59,00
Despesas de Capital	10.000,00							
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	1.837.000,00	1.891.351,92	1.802.045,36	95,28	138.306,77	7,31	138.306,77	7,31
Despesas Correntes	1.827.000,00	1.843.871,92	1.802.045,36	97,73	138.306,77	7,50	138.306,77	7,50
Despesas de Capital	10.000,00	47.480,00						
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	4.829.000,00	5.074.547,78	5.050.367,14	99,52	2.936.322,96	57,86	2.902.346,95	57,19
Despesas Correntes	4.804.000,00	5.063.410,34	5.039.727,14	99,53	2.925.682,96	57,78	2.891.706,95	57,11
Despesas de Capital	25.000,00	11.137,44	10.640,00	95,53	10.640,00	95,53	10.640,00	95,53
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>25.943.000,00</b>	<b>30.428.492,43</b>	<b>28.742.081,26</b>	<b>94,46</b>	<b>12.688.030,22</b>	<b>41,70</b>	<b>12.630.059,13</b>	<b>41,51</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (d)
<b>Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)</b>	28.742.081,26	12.688.030,22	12.630.059,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)(-)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	28.742.081,26	12.688.030,22	12.630.059,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.392.421,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	17.349.659,97	1.295.608,93	1.237.637,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,84	16,71	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (f) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS - ES STN/SICONFI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º  
BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022  
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2022 (regra nova) Empenhos de 2021 (regra nova) Empenhos de 2020 Empenhos de 2019 Empenhos de 2018 e anteriores											

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b> (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b> (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b> (Artigo 24 § 1º e 2º da LC141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DALC 141/2012 RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	25.890.000,00	25.890.000,00	7.023.082,73	27,13
Provenientes da União	21.388.000,00	21.388.000,00	6.201.763,45	29,00
Provenientes dos Estados	4.502.000,00	4.502.000,00	821.319,28	18,24
Provenientes de Outros Municípios				
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>				
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	35.000,00	35.000,00	187.590,47	535,97
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	25.925.000,00	25.925.000,00	7.210.673,20	27,81



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	13.293.000,00	12.625.510,47	12.552.063,23	99,42	3.988.548,92	31,59	3.964.394,51	31,40
Despesas Correntes	13.131.000,00	12.250.595,47	12.179.148,23	99,42	3.822.633,92	31,20	3.798.479,51	31,01
Despesas de Capital	162.000,00	374.915,00	372.915,00	99,47	165.915,00	44,25	165.915,00	44,25
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	10.223.000,00	8.256.695,46	6.027.649,79	73,00	881.397,55	10,67	881.397,55	10,67
Despesas Correntes	10.206.000,00	8.256.695,46	6.027.649,79	73,00	881.397,55	10,67	881.397,55	10,67
Despesas de Capital	17.000,00							
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	1.200.000,00	1.458.340,00	1.411.258,42	96,77	299.321,71	20,52	236.210,57	16,20
Despesas Correntes	1.200.000,00	1.458.340,00	1.411.258,42	96,77	299.321,71	20,52	236.210,57	16,20
Despesas de Capital								
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>		13.248,85	13.248,85	100,00	6.239,00	47,09	6.239,00	47,09
Despesas Correntes		13.248,85	13.248,85	100,00	6.239,00	47,09	6.239,00	47,09
Despesas de Capital								
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	691.000,00	1.521.401,84	1.493.868,53	98,19	754.473,52	49,59	754.473,52	49,59
Despesas Correntes	691.000,00	1.521.401,84	1.493.868,53	98,19	754.473,52	49,59	754.473,52	49,59
Despesas de Capital								
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>		192.305,90	192.305,90	100,00	108.258,86	56,30	108.258,86	56,30
Despesas Correntes		192.305,90	192.305,90	100,00	108.258,86	56,30	108.258,86	56,30
Despesas de Capital								
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>25.407.000,00</b>	<b>24.067.502,52</b>	<b>21.690.394,72</b>	<b>90,12</b>	<b>6.038.239,56</b>	<b>25,09</b>	<b>5.950.974,01</b>	<b>24,73</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	18.365.000,00	18.830.703,05	18.722.027,39	37,12	6.683.621,85	35,69	6.659.467,44	35,84
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	22.866.000,00	24.160.071,01	20.409.084,89	40,47	7.289.134,79	38,92	7.265.139,71	39,10
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	2.173.000,00	2.268.340,00	2.209.527,92	4,38	488.941,79	2,61	425.830,65	2,29
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	589.000,00	557.273,45	553.248,85	1,10	327.209,24	1,75	327.209,24	1,76
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	2.528.000,00	3.412.753,76	3.295.913,89	6,54	892.780,29	4,77	892.780,29	4,80
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)</b>								
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	4.829.000,00	5.266.853,68	5.242.673,04	10,40	3.044.581,82	16,26	3.010.605,81	16,20
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>51.350.000,00</b>	<b>54.495.994,95</b>	<b>50.432.475,98</b>	<b>100,00</b>	<b>18.726.269,78</b>	<b>100,00</b>	<b>18.581.033,14</b>	<b>100,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	25.407.000,00	23.980.710,82	23.819.255,03	99,33	6.569.437,32	27,39	6.482.171,77	27,03
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>25.943.000,00</b>	<b>30.515.284,13</b>	<b>26.613.220,95</b>	<b>87,21</b>	<b>12.156.832,46</b>	<b>39,84</b>	<b>12.098.861,37</b>	<b>39,65</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 20/05/2022, às 09:57:02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ACUMULADO ATÉ AGOSTO/2022**

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES STN/SICONFI  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<sup>2º</sup>  
 BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022  
 RREO- ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>42.145.000,00</b>	<b>42.145.000,00</b>	<b>17.387.819,28</b>	<b>41,26</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.213.000,00	3.213.000,00	913.626,62	28,44
IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	427.099,16	22,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU Receita	1.313.000,00	1.313.000,00	486.527,46	37,05
Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.501.000,00	4.501.000,00	2.012.124,92	44,70
ITBI	1.000,00	1.000,00		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI Receita	26.081.000,00	26.081.000,00	11.997.820,72	46,00
Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.600.000,00	25.600.000,00	11.630.569,93	45,43
ISS	481.000,00	481.000,00	367.250,79	76,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.350.000,00	8.350.000,00	2.464.247,02	29,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	60.000.000,00	60.000.000,00	27.396.956,62	45,66
Outras	53.000,00	53.000,00	13.596,45	25,65
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>6.100.000,00</b>	<b>6.100.000,00</b>	<b>4.462.859,68</b>	<b>73,16</b>
Cota-Parte FPM	58.700.000,00	58.700.000,00	26.392.832,63	44,96
Cota-Parte ITR	1.370.000,00	1.370.000,00	295.410,59	21,56
Cota-Parte IPVA	460.000,00	460.000,00		
Cota-Parte ICMS	460.000,00	460.000,00		
Cota-Parte IPI - Exportação				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais/Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>168.828.000,00</b>	<b>168.828.000,00</b>	<b>75.949.475,25</b>	<b>44,99</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - PORSUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>5.072.000,00</b>	<b>6.205.192,58</b>	<b>6.169.964,16</b>	<b>99,43</b>	<b>2.695.072,93</b>	<b>43,43</b>	<b>2.695.072,93</b>	<b>43,43</b>
Despesas Correntes	4.944.000,00	6.134.360,18	6.099.131,76	99,43	2.677.672,93	43,65	2.677.672,93	43,65
Despesas de Capital	128.000,00	70.832,40	70.832,40	100,00	17.400,00	24,57	17.400,00	24,57
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>12.643.000,00</b>	<b>15.903.375,55</b>	<b>14.381.435,10</b>	<b>90,43</b>	<b>6.407.737,24</b>	<b>40,29</b>	<b>6.383.742,16</b>	<b>40,14</b>
Despesas Correntes	12.590.000,00	15.903.144,94	14.381.435,10	90,43	6.407.737,24	40,29	6.383.742,16	40,14
Despesas de Capital	53.000,00	230,61						
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>973.000,00</b>	<b>810.000,00</b>	<b>798.269,50</b>	<b>98,55</b>	<b>189.620,08</b>	<b>23,41</b>	<b>189.620,08</b>	<b>23,41</b>
Despesas Correntes	971.000,00	808.000,00	798.269,50	98,80	189.620,08	23,47	189.620,08	23,47
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00						
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>589.000,00</b>	<b>544.024,60</b>	<b>540.000,00</b>	<b>99,26</b>	<b>320.970,24</b>	<b>59,00</b>	<b>320.970,24</b>	<b>59,00</b>
Despesas Correntes	579.000,00	544.024,60	540.000,00	99,26	320.970,24	59,00	320.970,24	59,00
Despesas de Capital	10.000,00							
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>1.837.000,00</b>	<b>1.891.351,92</b>	<b>1.802.045,36</b>	<b>95,28</b>	<b>138.306,77</b>	<b>7,31</b>	<b>138.306,77</b>	<b>7,31</b>
Despesas Correntes	1.827.000,00	1.843.871,92	1.802.045,36	97,73	138.306,77	7,50	138.306,77	7,50
Despesas de Capital	10.000,00	47.480,00						
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>4.829.000,00</b>	<b>5.074.547,78</b>	<b>5.050.367,14</b>	<b>99,52</b>	<b>2.936.322,96</b>	<b>57,86</b>	<b>2.902.346,95</b>	<b>57,19</b>
Despesas Correntes	4.804.000,00	5.063.410,34	5.039.727,14	99,53	2.925.682,96	57,78	2.891.706,95	57,11
Despesas de Capital	25.000,00	11.137,44	10.640,00	95,53	10.640,00	95,53	10.640,00	95,53
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>25.943.000,00</b>	<b>30.428.492,43</b>	<b>28.742.081,26</b>	<b>94,46</b>	<b>12.688.030,22</b>	<b>41,70</b>	<b>12.630.059,13</b>	<b>41,53</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b> (d)	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b> (d)	<b>DESPESAS PAGAS</b> (d)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b> (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	28.742.081,26	12.688.030,22	12.630.059,13
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	28.742.081,26	12.688.030,22	12.630.059,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.392.421,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII <sup>1</sup>	17.349.659,97	1.295.608,93	1.237.637,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,84	16,71	

  

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	<b>Saldo Inicial (no exercício atual)</b> (h)	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado)<sup>1</sup></b> (f) = (h - (i ou j))
		<b>Empenhadas</b> (i)	<b>Liquidadas</b> (j)	<b>Pagas</b> (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS - ES	STN/SICONFI
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <sup>2º</sup> BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022 RREO- ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)	
	1,00

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS</b> (m)	<b>Valor aplicado em ASPS no</b> (n)	<b>Valor aplicado além do limite</b> (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	<b>Total inscrito em RP no exercício</b> (p)	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira</b> q = (XIIIId)	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite</b> (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	<b>Total de RP pagos</b> (s)	<b>Total de RP a pagar</b> (t)	<b>Total de RP cancelados ou prescritos</b> (u)	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP</b> (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova) Empenhos de 2021 (regra nova) Empenhos de 2020 Empenhos de 2019 Empenhos de 2018 e anteriores										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b> (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b> (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)</b> = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC141/2012)										

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARAFINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DALC 141/2012 RESTOS</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	<b>Saldo Inicial</b> (w)	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado)<sup>1</sup></b> (aa) = (w - (x ou y))
		<b>Empenhadas</b> (x)	<b>Liquidadas</b> (y)	<b>Pagas</b> (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b> (a)	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre</b> (b)	<b>%</b> (b / a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	25.890.000,00	25.890.000,00	7.023.082,73	27,13
Provenientes da União	21.388.000,00	21.388.000,00	6.201.763,45	29,00
Provenientes dos Estados	4.502.000,00	4.502.000,00	821.319,28	18,24
Provenientes de Outros Municípios				
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>				
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>	35.000,00	35.000,00	187.590,47	535,97
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)</b> = (XXVIII + XXIX + XXX)	25.925.000,00	25.925.000,00	7.210.673,20	27,81



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	13.293.000,00	12.625.510,47	12.552.063,23	99,42	3.988.548,92	31,59	3.964.394,51	31,40
Despesas Correntes	13.131.000,00	12.250.595,47	12.179.148,23	99,42	3.822.633,92	31,20	3.798.479,51	31,01
Despesas de Capital	162.000,00	374.915,00	372.915,00	99,47	165.915,00	44,25	165.915,00	44,25
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	10.223.000,00	8.256.695,46	6.027.649,79	73,00	881.397,55	10,67	881.397,55	10,67
Despesas Correntes	10.206.000,00	8.256.695,46	6.027.649,79	73,00	881.397,55	10,67	881.397,55	10,67
Despesas de Capital	17.000,00							
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	1.200.000,00	1.458.340,00	1.411.258,42	96,77	299.321,71	20,52	236.210,57	16,20
Despesas Correntes	1.200.000,00	1.458.340,00	1.411.258,42	96,77	299.321,71	20,52	236.210,57	16,20
Despesas de Capital								
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>		13.248,85	13.248,85	100,00	6.239,00	47,09	6.239,00	47,09
Despesas Correntes		13.248,85	13.248,85	100,00	6.239,00	47,09	6.239,00	47,09
Despesas de Capital								
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	691.000,00	1.521.401,84	1.493.868,53	98,19	754.473,52	49,59	754.473,52	49,59
Despesas Correntes	691.000,00	1.521.401,84	1.493.868,53	98,19	754.473,52	49,59	754.473,52	49,59
Despesas de Capital								
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>		192.305,90	192.305,90	100,00	108.258,86	56,30	108.258,86	56,30
Despesas Correntes		192.305,90	192.305,90	100,00	108.258,86	56,30	108.258,86	56,30
Despesas de Capital								
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	25.407.000,00	24.067.502,52	21.690.394,72	90,12	6.038.239,56	25,09	5.950.974,01	24,73

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	18.365.000,00	18.830.703,05	18.722.027,39	37,12	6.683.621,85	35,69	6.659.467,44	35,84
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	22.866.000,00	24.160.071,01	20.409.084,89	40,47	7.289.134,79	38,92	7.265.139,71	39,10
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	2.173.000,00	2.268.340,00	2.209.527,92	4,38	488.941,79	2,61	425.830,65	2,29
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	589.000,00	557.273,45	553.248,85	1,10	327.209,24	1,75	327.209,24	1,76
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	2.528.000,00	3.412.753,76	3.295.913,89	6,54	892.780,29	4,77	892.780,29	4,80
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)</b>								
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	4.829.000,00	5.266.853,68	5.242.673,04	10,40	3.044.581,82	16,26	3.010.605,81	16,20
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	51.350.000,00	54.495.994,95	50.432.475,98	100,00	18.726.269,78	100,00	18.581.033,14	100,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	25.407.000,00	23.980.710,82	23.819.255,03	99,33	6.569.437,32	27,39	6.482.171,77	27,03
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	25.943.000,00	30.515.284,13	26.613.220,95	87,21	12.156.832,46	39,84	12.098.861,37	39,65

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 20/05/2022, às 09:57:0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---